

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo contratual, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo da concessão da Companhia é de R\$346.305 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Por se tratar de um contrato de longo prazo, onde a Administração utiliza critérios e premissas relevantes, complexas e com certo grau de subjetividade na determinação da taxa implícita para mensuração do ativo de contrato no começo da concessão e devido à relevância dos valores para as demonstrações financeiras e para os acionistas da Companhia, a mensuração do ativo de contrato depende atenção do time mais experiente de auditoria para a avaliação das informações e cálculos. Desta forma, consideramos o tema como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes associadas com a revisão das informações utilizadas como base para o cálculo do ativo e da receita de contrato; (ii) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (iii) entendimento dos critérios e premissas utilizados na determinação da taxa implícita aplicada no fluxos de recebimento futuro; (iv) recálculo da remuneração financeira dos ativos da concessão, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (v) confronto dos valores da Receita Anual Permitida - RAP homologados e vigentes com os controles de movimentação e atualização do ativo contratual da Companhia; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras; e (vii) avaliação dos valores indenizáveis ao final do contrato de concessão.

Nossos procedimentos anteriormente descritos e as evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes revelaram determinada deficiência de controle interno relacionada ao processo de revisão do fluxo de ativo de contrato, bem como ajuste imaterial, que nos levaram a alterar a natureza dos procedimentos de auditoria inicialmente desenhados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar o ajuste, por ter sido considerado imaterial nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	8.926	4.970	Fornecedores	9	3.799	6.383
Adiantamentos a fornecedores	7	341	553	Debêntures	10	17.075	17.125
Ativo da concessão - Ativo de contrato	8	40.880	39.283	Obrigações tributárias		2.396	1.037
Concessionárias e Permissionárias		5.786	4.080	Obrigações trabalhistas		488	65
Impostos a recuperar		578	189	Dividendos		3.896	-
Almoxarifado Operacional		-	2.681	Outros		894	190
Despesas pagas antecipadamente		346	382			<u>28.547</u>	<u>24.800</u>
		<u>56.857</u>	<u>52.138</u>				
				NÃO CIRCULANTE			
NÃO CIRCULANTE				Debêntures	10	251.563	250.152
Adiantamentos a fornecedores	7	6.937	6.937	Impostos diferidos	12	23.063	21.838
Ativo da concessão - Ativo de contrato	8	305.424	294.134			<u>274.626</u>	<u>271.990</u>
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	6	25.499	25.501	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Depósitos e cauções		4.286	-	Capital	13	81.908	253.398
		<u>342.146</u>	<u>326.572</u>	Reserva legal		822	2
				Reserva especial de dividendos		9	9
				Reservas de lucros		13.091	-
				Prejuízos acumulados		-	(171.490)
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>95.830</u>	<u>81.919</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>399.003</u>	<u>378.709</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>399.003</u>	<u>378.709</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA	15	51.041	45.651
Custos operacionais	16	(5.145)	(1.359)
Custos de Construção	17	<u>(1.765)</u>	<u>(78.923)</u>
Lucro (prejuízo) bruto		44.131	(34.632)
Despesas gerais e administrativas	17	(2.768)	(3.045)
Outras receitas, líquidas	18	4.844	495
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		<u>46.207</u>	<u>(37.182)</u>
Receitas financeiras	19	3.141	2.848
Despesas financeiras	19	(27.475)	(31.900)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição		21.873	(66.234)
Corrente	12	(4.714)	(1.498)
Diferido	12	<u>(754)</u>	<u>(909)</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício		<u>16.405</u>	<u>(68.642)</u>
Quantidade média ponderada de ações	14	256.393	299.095
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações		64	(229)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVO		
Lucro (Prejuízo) do exercício	16.405	(68.640)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>16.405</u></u>	<u><u>(68.640)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social Subscrito	Reserva de Lucros			Prejuízos Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva de Lucros		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		177.018	2	9	27	(102.877)	74.179
Aumento de capital	13	76.380	-	-	-	-	76.380
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	(27)	27	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	(68.640)	(68.640)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		253.398	2	9	-	(171.490)	81.919
Redução de capital		(171.490)	-	-	-	171.490	-
Outros		-	-	-	1.403	-	1.403
Lucro do exercício		-	-	-	-	16.405	16.405
Constituição de reserva legal	13	-	820	-	-	(820)	-
Dividendos Mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	(3.896)	(3.896)
Constituição de Reserva de Lucros	13	-	-	-	11.688	(11.688)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		81.908	822	9	13.091	-	95.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		21.873	(66.234)
Ajustes por:			
Provisão para PIS e COFINS diferidos	15	470	920
Receita de atualização de ativo de contrato	15	(48.377)	(41.620)
Receita de Construção	15	-	(4.501)
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	10	26.515	29.424
Outros		<u>1.403</u>	<u>-</u>
		1.884	(82.011)
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(1.706)	(4.080)
Adiantamento a fornecedores	7	212	6.901
Tributos a compensar		(389)	(4)
Almoxarifado operacional		2.681	(2.681)
Despesas pagas antecipadamente		36	37
Recebimento RAP - Receita anual permitida (líquida de O&M/impostos)		35.489	16.405
Depósitos Judiciais		(4.286)	-
Fornecedores	9	(2.584)	3.081
Partes relacionadas	11	-	(452)
Obrigações tributárias		1.359	(1.662)
Obrigações trabalhistas		423	(1.940)
Outros		<u>704</u>	<u>190</u>
CAIXA GERADO PELAS (APLICADO NAS) OPERAÇÕES		33.822	(66.216)
Juros pagos	10	(14.076)	(13.877)
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(4.714)</u>	<u>(1.498)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>15.032</u>	<u>(81.589)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	<u>3</u>	<u>(6.414)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADOS NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>3</u>	<u>(6.414)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	13	-	76.380
Pagamento de financiamento	10	<u>(11.079)</u>	<u>(5.304)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADOS NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>(11.079)</u>	<u>71.076</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>3.955</u>	<u>(16.928)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	4.970	21.898
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	8.926	4.970

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A companhia iniciou suas operações em agosto de 2022, aproximadamente sete meses antes em relação ao prazo estabelecido no contrato de concessão, que era março de 2023.

Em 07 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. (anteriormente denominada Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A.), atual controladora da companhia. A companhia obteve, em 15 de agosto de 2023, o Termo de Liberação Definitivo - TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores, passando assim a fazer jus ao recebimento de 100% da RAP de suas funções de transmissão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 20 de março de 2024 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2024.

Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [23/24]</u>	<u>Índice de Correção</u>
08/2018	30	08.03.2048	45.378*	IPCA

* Sofrerá alteração, conforme descrito no item "Revisão Tarifária" na página seguinte.

Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao Faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do Faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.. Em 2023 a Companhia registrou Parcela Variável de R\$ 4.998, sendo 3 parcelas de R\$ 1.592 nos meses de Setembro, Outubro e Novembro e 1 parcela de R\$ 221.603 em Dezembro.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no ano de 2023, porém na Resolução Homologatória 3.216/23, que estabeleceu a RAP para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a revisão tarifária não foi considerada. Após recurso encaminhado pela Linha Verde II, a ANEEL acatou o pleito para consideração da revisão tarifária através da nota técnica 156/2023, que terá efeito no ciclo 2024-2025. Assim sendo, a RAP correta para o ciclo 23-24 após recurso deveria ser R\$44.361, com uma redução de 2,24%. Essa diferença a maior no ciclo 23-24 será processada por meio da PA Apuração no ciclo 24-25.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. A licença de operação nº 1647/2022 emitida pelo IBAMA em 6 de junho de 2022 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de junho de 2032.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

- d) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais Políticas Contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

c) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

g) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

h) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

i) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,84% ao ano (0,94% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.
- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que a maior parte desses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção.
- Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais.

j) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação fluante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Vigência</u>
CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)	A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de	01.01.2023

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Vigência</u>
	contrato de seguro de acordo com o CPC 50 (IFRS 17).	
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	01.01.2023

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Vigência</u>
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas		
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com Covenants	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”	01.01.2024

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

c) Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	13,03%	9,00%	11,25%	13,50%
Receita Financeira	8.926	803	1.004	1.205
<u>Passivo</u>				

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
IPCA	4,62%	3,87%	4,84%	5,81%
Despesa a incorrer	268.638	10.396	12.995	15.594
Despesa líquida das variações		(9.593)	(11.991)	(14.389)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 12 de janeiro de 2024.

d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.786	4.080
Caixa e equivalentes de caixa	8.926	4.970
Depósitos Judiciais	4.286	-
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	25.499	25.501
Total	<u>44.497</u>	<u>34.551</u>
Passivo a custo amortizado:		
Debêntures	268.638	267.277
Dividendos	3.896	-
Fornecedores	3.799	6.383
Total	<u>276.332</u>	<u>273.660</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Curto Prazo</u>		
Bancos conta movimento	3	5
Aplicação financeira automática (a)	8.923	4.965
Total	<u>8.926</u>	<u>4.970</u>
<u>Longo Prazo</u>		
Aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures – LP (b)	25.499	25.501
Total	<u>25.499</u>	<u>25.501</u>

- (a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam em torno de 100,0% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2022).
- (b) A aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o empréstimo na nota explicativa nº 10.

7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

O saldo total de R\$7.278 (R\$7.490 em 2022) inclui R\$6.937 (R\$6.937 em 2022) de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa anteriormente encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) foi rescindido em 12 de julho de 2021, o qual está classificado como ativo não circulante. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra. O restante do saldo está pulverizado em prestadores de serviços, fornecedores de materiais e equipamentos e adiantamentos para a faixa de servidão.

8. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente. A movimentação no exercício é a seguinte:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos Iniciais	333.417	303.536
Receita de construção	-	4.501
Receita de remuneração do ativo de contrato	48.377	41.620
Margem PIS e COFINS diferido sobre receita de construção	-	164
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	<u>(35.489)</u>	<u>(16.405)</u>
Saldo Final	<u>346.305</u>	<u>333.417</u>
Circulante	40.880	39.283
Não Circulante	<u>305.424</u>	<u>294.134</u>
Saldo Total	<u>346.305</u>	<u>333.417</u>

9. FORNECEDORES

O saldo de R\$3.799 (R\$6.383 em 31 de dezembro de 2022) está pulverizado em prestadoras de serviço que foram contratadas para a conclusão das obras, após a rescisão do contrato de EPC com a Quebec Engenharia, conforme mencionado na nota explicativa nº 7, além de custos ambientais e fornecedores de materiais e serviços.

10. DEBÊNTURES

A movimentação da 1ª Emissão de Debentures é como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos Iniciais	267.277	257.034
Juros e correção monetária	26.515	29.424
Pagamento do principal	(11.079)	(5.304)
Pagamento de juros	(14.076)	(13.877)
Saldo Final	<u>268.638</u>	<u>267.277</u>
Circulante	17.075	17.125
Não Circulante	<u>251.563</u>	<u>250.152</u>
Total	<u>268.638</u>	<u>267.277</u>

Refere-se a emissão de Debêntures no valor de R\$210 milhões efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizados em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo originalmente era garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas, posteriormente substituída por fiança emitida pelo Banco Santander. Tal obrigação foi excluída após AGD realizada em 30 de agosto de 2023, quando a liberação da fiança foi aprovada, em que pese não ter sido atingido o *completion* físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o *completion* físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida, apurado com base nas Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia.

Em 29 de setembro de 2023, a partir das deliberações descritas acima, a Pentágono, agente fiduciário representante dos Debenturistas, e a SPE Linha Verde II celebraram o termo de exoneração da fiança.

O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior. Em caso de não atingimento, pela Companhia, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento antecipado da dívida.

No exercício de 2023, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.4x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas.

Vale ressaltar que, em 2022, o ICSD apurado foi de 0.90x, porém também na AGD realizada em 30 de agosto de 2023, foi deliberada a concessão de anuência prévia em relação ao não atendimento do ICSD, para efeitos de eventual vencimento antecipado da dívida.

Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregado ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos.

As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída desde 15 de novembro de 2021.

A composição dos valores a serem pagos pelo prazo de vencimento é como segue:

	<u>31/12/2023</u>
2025	11.108
2026	11.179
2027	10.954
2028	10.504
2029 em diante	<u>207.818</u>
Total	<u>251.563</u>

11. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A remuneração da Administração, registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$1.025 durante o exercício findo em 2023 (R\$0 em 2022), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos de contrato, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

a) Tributos diferidos

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Imposto de Renda Diferidos	6.977	6.489
Contribuição Social Diferidos	3.768	3.503
PIS diferido	2.193	2.109
COFINS diferido	<u>10.125</u>	<u>9.737</u>
Saldo Final	<u>23.063</u>	<u>21.838</u>

b) Impostos de Renda e Contribuição Social

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	40.634	40.634	17.673	17.673
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	3.251	4.876	1.414	2.121
Receitas financeiras	3.141	3.141	2.874	2.874
Outras receitas	7.114	7.114	-	-
Base de cálculo	13.506	15.131	4.288	4.995
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	2.026	1.362	643	450
Adicional de 10% - IRPJ	1.327		405	
Imposto corrente no resultado	3.352	1.362	1.048	450
Receita de construção	-	-	4.501	4.501
Receita de remuneração do ativo de contrato	52.851	52.851	37.145	37.145
(-) Receita ajustada para imposto diferido (a)	(28.366)	(28.366)	(12.138)	(12.138)
Base de cálculo do imposto diferido	24.486	24.486	29.508	29.508
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	1.959	2.938	2.361	3.541
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	490	264	590	319
Imposto diferido no passivo	490	264	590	319
Total do imposto de renda e contribuição social	3.842	1.626	1.638	768

(a) Valor apurado através do cálculo descrito na Instrução Normativa 1700, art.168.

c) PIS e COFINS - Deduções da receita

	2023		2022	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	5.145	5.145	3.797	3.797
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto corrente no resultado	33	154	25	114
Receita de construção	-	-	4.501	4.501
Receita de remuneração do ativo de contrato	48.377	48.377	41.620	41.620
Base de cálculo do imposto diferido	48.377	48.377	46.122	46.122
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	314	1.451	300	1.384
Baixa de PIS/COFINS diferidos	(231)	(1.065)	(107)	(492)
Imposto diferido no passivo	84	387	193	891

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital subscrito é de R\$81.908 (R\$253.398 em 31 de dezembro de 2022). Em 16 de outubro de 2023, após anuência da ANEEL, foi deliberada a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados no valor de R\$171.490, com vistas a equilibrar as contas de patrimônio líquido, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. A partir da redução de capital, houve o cancelamento de 202.415 ações ordinárias, passando o capital social de 299.094 ações ordinárias para 96.679.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2023 era:

Acionistas	Ordinárias 2023
Verene Energia S.A	96.679
Total	96.679

No exercício de 2023 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2023
Lucro líquido do exercício	16.405
(-) Reserva legal – 5%	(820)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	15.584
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(3.896)
(-) Reservas de Lucros	(11.688)
	(16.405)

Em 2023, a Companhia identificou ajustes referentes a exercícios anteriores no valor de R\$ 1.403, que foram contabilizados diretamente na conta de lucros ou prejuízos acumulados do exercício corrente, de acordo com o Art. 186 da Lei nº 6.404.

14. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2023	2022
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	16.405	(68.640)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias	256.393	299.095
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações	63,98	(229,49)

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Receita de construção bruta	-	4.666
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	5.145	1.268
Receita de atualização do ativo da concessão	48.377	41.620
(-) Taxa de fiscalização ANEEL e outros	(123)	(5)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	(405)	(169)
(-) PIS e COFINS sobre receita O&M	(188)	(46)
(-) PIS e COFINS sobre a receita de construção (diferido)	-	(164)
(-) PIS e COFINS sobre atualização da concessão (diferido)	(1.766)	(1.519)
Saldo Final	<u>51.041</u>	<u>45.651</u>

16. CUSTOS OPERACIONAIS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Custos Operacionais		
Pessoal	1.097	57
Serviços de terceiros	3.689	1.268
Seguros	-	4
Outros	360	29
Saldo Final	<u>5.145</u>	<u>1.359</u>

17. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Custo de Construção	-	4.501
Perdas na construção (a)	1.765	74.422
	<u>1.765</u>	<u>78.923</u>
Pessoal e encargos	1.313	221
Materiais	-	255
Serviços de terceiros	869	1.190
Viagens e estadias	12	81
Taxas bancárias	77	34
Outros	496	1.265
Despesas Gerais e Administrativas	<u>2.768</u>	<u>3.045</u>

(a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção do projeto, os quais foram diretamente reconhecidos no resultado do exercício.

18. OUTRAS RECEITAS, LÍQUIDAS

Essas receitas de R\$ 4.844 mil são compostas de valores cobrados do antigo acionista (Terna) relacionados às perdas causadas pela não obtenção dos TLDs no momento do closing, em novembro de 2022, conforme acordo de compra e venda de ações firmado entre CDPQ e Terna, mencionado na nota 1.1 contexto operacional e pela receita referente à venda dos materiais que estavam no almoxarifado da companhia, já líquida dos custos referentes à esses materiais. Esses valores foram recebidos em caixa durante o ano de 2023.

19. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Receitas sobre aplicações	2.910	2.805
Juros sobre depósitos vinculados	21	13
Variações monetárias	209	16
Outras receitas	<u>1</u>	<u>14</u>
Receitas Financeiras	<u>3.141</u>	<u>2.848</u>
Juros sobre debêntures	(26.515)	(29.424)
IOF, comissões e taxas	(919)	(1.263)
Comissão de fiança	-	(442)
Juros diversos	(30)	(565)
Impostos sobre remessas	-	(206)
Outras	<u>(11)</u>	<u>-</u>
Despesas financeiras	<u>(27.475)</u>	<u>(31.900)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(24.334)</u>	<u>(29.052)</u>

20. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	40.000
Riscos Operacionais (*)	15.12.2023 a 15.12.2024	42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2023 a 28.07.2024	50.000

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

21. PROVISÕES PARA RISCOS

Arbitragem com a Quebec

Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças (“Contrato EPC”), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual.

Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as trélicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas trélicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 7 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 06 de fevereiro de 2024. Em 08 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA.

Contingências de natureza fiscal

Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica.

Em 25 de janeiro de 2023, foi proferida decisão deferindo o pedido de concessão de tutela de urgência, de aplicar os percentuais de presunção para fins de determinação das bases imponíveis de IRPJ e a CSLL, no regime de apuração de lucro presumido, de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei n. 9.249/95. Em 14 de junho de 2023, em razão de uma decisão que suspendeu os efeitos da tutela concedida à Linha Verde II, foi realizado pela empresa o depósito judicial das diferenças de CSLL e IRPJ, com atualização (multa e juros) até o mês de junho de 2023, e desde então a Linha Verde II vem depositando trimestralmente a diferença de CSLL e IRPJ. Em 27 de outubro de 2023, foi proferida sentença reconhecendo a procedência do pedido da Companhia. Atualmente, após a prolação da sentença favorável à Companhia, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes com vistas a obter esclarecimentos sobre aspectos da sentença. A Companhia concluiu que, considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, bem como o depósito judicial já realizado, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.
